

PORTARIA Nº. 041 /2021, DE 21 DE janeiro DE 2021.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 05/2021 advinda da Biblioteca, que requer suspensão do período de férias da servidora JÉSSICA ANDRADE FIGUEIREDO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

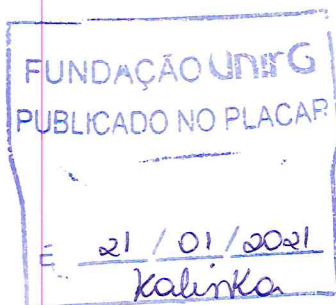
RESOLVE:


Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora JÉSSICA ANDRADE FIGUEIREDO, Bibliotecária, matrícula funcional nº 4086 previsto para 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 29/07/2019 a 28/07/2020.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 19/01/2021 a 02/02/2021, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.




Thiago Pinheiro Miranda
Presidente interino da Fundação Unirg
Decreto nº. 020/2021